



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 237/2019  
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A  
EMPRESA UNIMED NORDESTE - RS SOCIEDADE  
COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

O **MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Assis Brasil, nº 11, inscrita no CNPJ/MF/nº 88.587.183/0001-34, neste ato, representado pela Secretária Municipal da Administração, Sra. Claudia Pozza, Secretária Municipal de Educação, Sra. Eliani Inês Lanzarini, Secretária Municipal da Saúde, Sra. Lenice Sberse Nery, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. Luciano Baroni, brasileiros, residentes e domiciliados em Carlos Barbosa, neste ato simplesmente denominados CONTRATANTES e a empresa **UNIMED NORDESTE - RS SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida à Rua Moreira César, nº 2400 - Bairro Pio X no município de Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ nº 87.827.689/0001-00, por seu representante já qualificado no Contrato 237/2019, firmado em 16/12/2019, originário do Pregão Presencial 158/2019, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, conforme justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em função da prorrogação de prazo do contrato, será reajustado o valor, acordado entre as partes, que corresponde a 2,92%. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá a até R\$ 413.091,34 (quatrocentos e treze mil, noventa e um reais e trinta e quatro reais) mensais, conforme tabela abaixo:

<b>ESTIMATIVA DE PESSOAS E DE PREÇO POR FAIXA ETÁRIA</b>			
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	<b>ESTIMATIVA DE PESSOAS*</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL ESTIMADO MÊS (R\$)</b>
DE 0 A 18 ANOS	216	R\$ 133,14	R\$ 28.757,66
DE 19 A 23 ANOS	26	R\$ 139,80	R\$ 3.634,70
DE 24 A 28 ANOS	24	R\$ 153,11	R\$ 3.674,74
DE 29 A 33 ANOS	39	R\$ 173,08	R\$ 6.750,14
DE 34 A 38 ANOS	84	R\$ 199,71	R\$ 16.775,30
DE 39 A 43 ANOS	91	R\$ 252,97	R\$ 23.020,00
DE 44 A 48 ANOS	93	R\$ 336,85	R\$ 31.326,76
DE 49 A 53 ANOS	96	R\$ 454,01	R\$ 43.585,06
DE 54 A 58 ANOS	104	R\$ 613,78	R\$ 63.833,12



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

<b>MAIS DE 59 ANOS</b>	<b>257</b>	<b>R\$ 797,52</b>	<b>R\$ 204.961,81</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>1030</b>		<b>R\$ 426.319,29</b>

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.  
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 15 de dezembro de 2021.

**CLAUDIA POZZA**

Secretária Municipal da Administração

**ELIANI INÊS LANZARINI**

Secretária Municipal da Educação

**LENICE SBERSE NERY**

Secretária Municipal da Saúde

**LUCIANO BARONI**

Presidente da Câmara Municipal  
de Vereadores

**UNIMED NORDESTE - RS SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
Contratada

**SAMUEL RITTER**

Assessor Administrativo

**DAIANE C. G. BENELLI**

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessora jurídica - OAB/RS 107.952